



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 06/2019- SR/PF/RO, CELERADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD.

A UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Nacional, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 11266, doravante denominada, **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato n. 018/2019** celebrado com a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.914.254/0001-39**, sediada na Avenida Pinheiro Machado, 2.122, Porto velho/RO, CEP 78901-250, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 08475.008061/2018-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG, nos termos que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor inicial do contrato com base nos reajustes homologados pela Resolução nº 70/2023/AGERO-PRES, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato.

1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do valor estimado, em função do reajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com o reajuste, o valor global estimado para 60 meses passará a ser R\$ 827.967,07 (oitocentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) e mensal de R\$ 13.799,45 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade : 200378

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Plano Interno: PF99900AG23

Elemento: 339039

3.2. Nos exercícios seguintes, os custos correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Porto Velho - RO, na data da última assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1^a ADAIR JOSÉ DA SILVA

CPF: 639.079.922-23

2^o VICTOR SPINOLA VALENÇA

CPF: 052.694.365-31



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 18/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SPINOLA VALENCA, Agente de Polícia Federal**, em 18/12/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional**, em 18/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32469174&crc=0F8632EB.
Código verificador: **32469174** e Código CRC: **0F8632EB**.